

Santo André, 20 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1677/2020

Proposição: Emenda nº 3/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. WILLIANS BEZERRA,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Executivo Municipal, que sobre a fixação de novo prazo de vencimento aos contratos de financiamento habitacional da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda Aditiva incorporada ao autógrafo nº 35/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

